



Ofício nº **J952018/DREA/GAB/CIRCULAR**

2018/27009/061176

Araguaína, 10 de agosto de 2018.

Às **Unidade Escolares Inscritas no Programa de Formação pela Escola.**

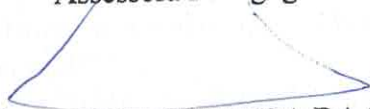
Assunto: **Informações sobre procedimentos e datas do Programa Novo Mais Educação - PNME**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria que o Portal do Programa Novo Mais Educação – PMNE: . <https://novomaiseducacao.caeddigital.net/>, encontra-se disponível para cadastros, download de avaliações e lançamentos de resultados.
2. Por oportuno, reitero a extrema necessidade da realização dos cadastros dos estudantes, das turmas, dos mediadores e facilitadores, assim como do lançamento dos resultados da Avaliação Diagnóstica no Sistema de Monitoramento e Orientação Pedagógica, pois, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a programação financeira para o pagamento da segunda parcela do PNME está condicionada a esses preenchimentos.
3. Desse modo, visando à qualidade da execução do Programa, a Secretaria de Educação Básica – SEB está alterando o prazo anteriormente fixado no art. 11, § 2º da Resolução FNDE/CD nº 17, de 22 de dezembro de 2017, para o **dia 15 de agosto**, impreterivelmente.
4. Sendo assim, oriento as escolas que realizem os cadastros e os devidos lançamentos de resultados da avaliação.
5. Informo, ainda que, na página do MEC, <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>, encontram-se o Documento Orientador, bem como as perguntas mais frequentes, as normas que regem as ações e os propósitos que justificam os procedimentos referentes ao Programa.
6. Para informações complementares, contatar José Alcione pelo telefone 3411-5021.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica

  
**JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína